

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 082633751**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 345/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Adilson Amadeu, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito da solicitação de implantação de policiamento permanente, pelo efetivo da Guarda Civil Metropolitana (GCM), em todas as escolas municipais de São Paulo, para garantir a proteção e segurança do patrimônio público municipal, dos alunos, professores, funcionários e demais frequentadores.

Dentre os elementos apresentados pela SMSU, a Pasta cita o Decreto nº 62.312/2023, que cria o Comitê de proteção Escolar que tem por finalidade estabelecer medidas para zelar pela segurança dos equipamentos e, principalmente, de profissionais e estudantes nas unidades educacionais, através dos pilares de segurança, dos protocolos e da saúde mental.

Cabe ressaltar que após análise técnica da Superintendência de Operações - SOP, o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana informa que "[...] o Programa de Proteção Escolar, conta com 64 Equipes Motorizadas destinadas as Unidades Municipais de Ensino, que serão acrescidas em 50%, com o auxílio da Secretária Municipal de Educação e o reforço no Policiamento Escolar; reuniões periódicas com as Delegacias Regionais de Ensino, envolvendo Diretores, Professores e Associações de Pais de Alunos; Criação de Procedimento Padrão de ações contra ameaças e ataques".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fls. 5



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 15/05/2023, às 20:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082633751** e o código CRC **376F0E07**.

Matéria DOCREC 294/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao IND 23/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=453290>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000909-7**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 082246911**

São Paulo, 03 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de implantação de policiamento permanente, pelo efetivo da Guarda Civil Metropolitana (GCM), em todas as escolas municipais de São Paulo, para garantir a proteção e segurança do patrimônio público municipal, dos alunos, professores, funcionários e demais frequentadores.

Interessado: Vereador Adilson Amadeu.

SMSU/CG**Senhor Chefe de Gabinete,**

Trata o presente SEI sobre solicitação de implantação de policiamento permanente, pelo efetivo da Guarda Civil Metropolitana, em todas as escolas municipais de São Paulo, para garantir a proteção e segurança do patrimônio público municipal, dos alunos, professores, funcionários e demais frequentadores, nos moldes tratado no Ofício SGP23 nº 345/2023 - Indicação nº 23/2023 (081485073).

Após análise técnica da Superintendência de Operações - SOP, informo que o Programa de Proteção Escolar, conta com 64 Equipes Motorizadas destinadas as Unidades Municipais de Ensino, que serão acrescidas em 50%, com o auxílio da Secretária Municipal de Educação e o reforço no Policiamento Escolar; reuniões periódicas com as Delegacias Regionais de Ensino, envolvendo Diretores, Professores e Associações de Pais de Alunos; Criação de Procedimento Padrão de ações contra ameaças e ataques;

Outrossim, existe proposta que está em estudo, para o pleno desenvolvimento sobre a Integração das ações entre as forças de segurança, visando ampliar competências afim de inibir atos de violências em Unidades Escolares e arredores.

Face ao exposto, encaminho o presente administrativo para as providências que julgar pertinentes.

Respeitosamente



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 03/05/2023, às 14:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082246911** e o código CRC **5AE8A26A**.

Matéria DOCREC 294/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao IND 23/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=453290>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000909-7**Encaminhamento SMSU/CG Nº 082600150****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Adilson Amadeu.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 345/2023 - Indicação nº 23/2023. Solicitação de implantação de policiamento permanente, pelo efetivo da Guarda Civil Metropolitana (GCM), em todas as escolas municipais de São Paulo, para garantir a proteção e segurança do patrimônio público municipal, dos alunos, professores, funcionários e demais frequentadores.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Restituo com as informações enviadas pelo Comando Geral da GCM, doc. 082246911, as quais acolho, e acrescento:

I - esta Secretaria participa do Comitê de proteção Escolar, criado pelo Decreto nº 62.312/2023, com a finalidade de estabelecer medidas para zelar pela segurança dos equipamentos e principalmente, de profissionais e estudantes nas unidades educacionais, através dos pilares de segurança, dos protocolos e da saúde mental;

II - faz parte do Protocolo Integrado de orientação às unidades escolares, de saúde, assistência social e segurança urbana, para atuação em caso de ameaça de atos violentos e atos violentos, intituído pela Portaria Conjunta nº 01 de 18 de abril de 2023;

III - a GCM recebe todas as chamadas do "Botão Alerta SP", aplicativo criado pela Municipalidade e disponível às unidades escolares, com a finalidade de acionamento em caso de ataque violento, para o qual a GCM envia imediatamente a viatura mais próxima;

IV - a GCM compõe o Gabinete Integrado de Segurança Escolar, intituído pelo Decreto nº 62.312/2023;

V - emprego do efetivo da Diária Especial de Atividade Complementar nas escolas,

VI - serão instaladas câmeras de proteção em todas as escolas, de acordo com o programa Smart Sampa;

VII - a GCM atua de forma integrada com a Polícia Militar, assim como demais fls. 9 Agências, sendo que possui policial GCM, 24 (vinte e quatro) horas, no Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo - COPOM e no Centro Integrado de Comando e Controle de São Paulo - CICC-SP.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 03/05/2023, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082600150** e o código CRC **2275BA47**.

Matéria DOCREC 294/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao IND 23/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=453290>.